

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

O **Dr. Jomar Juarez Amorim**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0018939-68.2013.8.26.0100 – Falência

FALIDA: COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CANTAREIRA LTDA, CNPJ: 05.222.234/001-05;

ADMINISTRADOR JUDICIAL: NELSON GAREY, OAB/SP 44.456;

INTERESSADOS:

- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO;**
- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **DEMAIS INTERESSADOS E CREDORES HABILITADOS;**

DO LEILÃO:

1º LEILÃO: Inicia no dia **21/01/2026**, às **09:00hs**, e termina no dia **26/01/2026**, a partir das **09:00hs**. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para o

2º LEILÃO: Inicia no dia **26/01/2026**, às **09:01hs**, e termina no dia **10/02/2026**, a partir das **09:00hs**. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a **50%** da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para o:

3º LEILÃO: Inicia no dia **10/02/2026**, às **09:00hs**, e termina no dia **25/02/2026** a partir das **09:00hs**. No terceiro pregão serão admitidos lances de qualquer preço, que serão submetidos ao juízo para a análise de viabilidade e conveniência.

Descrição dos Bens:

LOTE 01 – PEUGEOT/BOXER HDI, ANO DE FAB/MOD. 2009/2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA EBY1701/SP, RENAVAL 177385596, CHASSI 936ZCPMNC92041645, em mau estado de conservação, com diversas avarias nas laterais, frente, traseira e pneus em péssimo estado de conservação, sem acessórios e sem funcionamento.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 2.409,66, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 30.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 02 – MERCEDES BENZ GL 550, ANO DE FAB/MOD. 2011/2011, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA EJD8383, RENAVAL 429911718, CHASSI 4JGBF8GE8BA711378, pneus carecas e rasgados, rodas trincadas e amassadas, sem estepe e chave.

de roda, parte interna danificada, retrovisor com avarias, lataria amassada e para choque quebrado.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 5.362,95, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 90.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 03 – PEUGEOT/BOXER F350LH HDI, ANO DE FAB/MOD. 2009/2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA ELP2915/SP, RENAVAL 160767539, CHASSI 936ZCPMNC92041698, pneus carecas e rasgados, rodas trincadas e amassadas, sem estepe e chave de roda, parte interna danificada, retrovisor com avarias, lataria amassada e para choque quebrado.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 4.755,23, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 30.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 04 – PEUGEOT/BOXER F350LH HDI, ANO DE FAB/MOD. 2009/2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA ELP2824/SP, RENAVAL 160766168, CHASSI 936ZCPMNC92042981, em mau estado de conservação, com diversas avarias nas laterais, frente, traseira e pneus em péssimo estado de conservação, sem acessórios e sem funcionamento.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 2.379,91, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 30.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 05 – PEUGEOT/BOXER F350LH HDI, ANO DE FAB/MOD. 2009/2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA ELP2868/SP, RENAVAL 160767784, CHASSI 936ZCPMN92040258 em mau estado de conservação, com diversas avarias nas laterais, frente, traseira e pneus em péssimo estado de conservação, sem acessórios e sem funcionamento.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 2.817,83, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 30.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 06 – HONDA CITY DX FLEX, ANO DE FAB/MOD. 2010/2011, COR PRETA, ÁLCOOL/ELÉTRICO, PLACA EQX0383/SP, RENAVAL 253573084, CHASSI 93HGM2610BZ108482, rodas amassadas, pneus carecas, sem estepe, chave de roda e macaco, motor sem funcionamento, painel quebrado, estofado rasgado, retrovisor quebrado, sem funcionamento da parte elétrica, capô amassado.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 76.119,27, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 90.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 07 – VW/GOL 1.6, ANO DE FAB/MOD. 2010/2011, COR PRATA, GASOLINA/ÁLCOOL, PLACA EUF8781/SP, RENAVAL 283846470, CHASSI 9BWAB45U9BT211643, cor prata, com diversas avarias nas laterais.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 17.991,81, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 20.000,00, em janeiro de 2025.

LOTE 08– PORSCHE CAYENNE TURBO, COR PRETA, GASOLINA, PLACA MRW5820/SP, RENAVAL 954055284, CHASSI WP1AC29P18LA92364, pneus carecas, rodas amassadas, falta forro traseiro, sem step e sem chaves, retrovisor arranhado, chassi WP1AC29P18LA92364, em regular estado de funcionamento.

Débitos fiscais: No valor total de R\$ 210.716,67, pesquisados até setembro de 2025.

Avaliação: R\$ 90.000,00, em janeiro de 2025.

LOCAL DE DEPÓSITO DOS BENS: Estrada do Mandi, nº 50, Itaquaquecetuba-SP;

DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre o bem, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, excetuando-se as despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, as quais correrão por conta do arrematante.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: Os bens serão leiloados em três etapas, sendo que, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação dos bens; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à metade do valor de avaliação dos bens; e, na terceira etapa serão admitidos lances de qualquer preço, que serão submetidos ao juízo para a análise de viabilidade e conveniência.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro: www.hastavip.com.br <http://www.leilaovip.com.br/>, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem imóvel a ser apregoado.

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.leilaovip.com.br e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal www.leilaovip.com.br.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de **GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL** em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante BOLETO BANCÁRIO, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que será enviado por e-mail ao arrematante.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE: Não sendo efetuado o depósito do valor do lance, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC.

CONDIÇÕES GERAIS: As informações eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas do laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no

presente edital. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido durante o leilão, em igualdade de condições com eventuais outros interessados, cabendo ao titular do direito participar do leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.leilaovip.com.br.

Eu,

, diretor(a), conferi.



São Paulo/SP, 30 de setembro de 2025.

Dr. Jomar Juarez Amorim

Juiz de Direito